



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Ofício nº 078/2019

Rio Negro, 09 de agosto de 2019

Exmo. Senhor  
Milton José Paizani  
MD. Prefeito Municipal

Prezado Senhor:

A Secretaria de Cultura e Turismo vem por meio deste, mui respeitosamente, solicitar a prorrogação do prazo para julgamento e divulgação do resultado final do Concurso Cultural 002/2019 – Concurso Fotográfico de Inverno “Tradições Rio-negrenses e o Inverno na Cidade”, autorizado e regulamentado pelo Decreto nº 056/2019.

Tal pleito se faz necessário, pois o julgamento e a divulgação dos vencedores aconteceria no próximo dia 11 de agosto, durante o 1º Festival de Inverno de Rio Negro que foi cancelado em virtude da pouca adesão ao Festival de Música Regional ‘Arrasta’ – uma das principais atrações.

A Secretaria de Cultura e Turismo propõe a realização do julgamento pelos jurados e a divulgação do resultado e premiação dos vencedores durante a abertura da Exposição do Concurso Fotográfico de Inverno no dia 25 de agosto.

Na certeza de poder contar com sua compreensão e colaboração, entregamos nossos votos de sincera estima.

Respeitosamente,

**Kaio Ricardo Dutra**  
Diretor de Turismo